



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

055/2025



FIS: No
Proc. No
JU
1599-2025

Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar n.º 11/2025, de autoria do Prefeito José Roberto Piteri, que dispõe sobre: Altera o art. 47-N da Lei Complementar n.º 403, de 28 de junho de 2017, que reestrutura o sistema da administração municipal de Barueri. (composição da Secretaria da Família), deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de agosto de 2025.

Rafael Valério Carvalho
Presidente

Cleonio Oliveira Santos
Vice-Presidente

Levi Gobert
Relator

19/08/2025 10:33 001969 17

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em
19/08/2025
S/aut
Presidente

